



Decreto Nº 57 - de 30 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	980,00
2.02.00.06.122.0002.2.0013-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	527,68
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.507,68
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.507,68

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	800,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	800,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	14.301,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.101,81
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.101,81

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.704.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	27.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.300,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	27.300,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	800,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	879,41
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.679,41
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.679,41
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.388,90

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **46.388,90**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.407,09
2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	14.301,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.708,90
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.708,90

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	27.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.300,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	27.300,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA	- - - - - R\$	3.380,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.380,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.380,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.388,90

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **46.388,90**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Maio de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72